



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº244 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido apresentado pelo requerente.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR JURANDI TEIXEIRA DE FARIA**, a partir do dia 06/04/2012, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de abril de 2012.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

